

ATA N.º 07/2021 – Ata do Colégio Dirigente do Instituto Federal do Paraná Campus União da Vitória. Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se os membros eleitos do Codic, por meio de videoconferência (via google meet): Celso Canteri e Lorena Izabel Lima (representante dos docentes), Bernadete Terezinha Dolinski Heimoviski (representante de pais e responsáveis), Daiana Ellen Canato (representante dos técnicos administrativos em educação), Drielly Nayara Oleksyszzen Salin (diretoria de ensino, pesquisa e extensão), Eduardo Ramos Coimbra de Souza e Fabiane Aparecida de Souza Soares da Silva (representante dos coordenadores de curso), Carlos Augusto Marcondes Camargo (diretor de planejamento e administração), Patrícia Cambrussi Bortolini (direção geral), Rodrigo Cassiano Gunther e Thaís Verônica Schmitk (representante de alunos) para a reunião ordinária do CODIC. Patrícia iniciou a sessão agradecendo a participação de todos. As pautas discutidas foram a regulamentação das atividades de estágio e a aprovação de um novo calendário na alteração da legislação dos duzentos dias letivos. O segundo item da pauta proposto pela direção de ensino, pesquisa e extensão não foi aprovada pelo Colegiado de Gestão Pedagógica do Campus (CGPC), por isso foi retirada de pauta. O regimento geral de estágio foi feito pela comissão composta pelos servidores Drielly, Lorena, Andréa e Eduardo. Em seguida a professora Drielly iniciou a apresentação. A servidora iniciou a apresentação explicando que o regimento geral de estágio é uma modificação de como o IFPR trata o estágio em todos os campus. Antes cada Projeto Pedagógico de Curso (PPC) tinha seu regulamento de estágio. Com o passar do tempo houve algumas modificações e com a Resolução de número trinta e seis de dois mil e dezenove que estabelece como o IFPR rege seus estágios obrigatórios e não obrigatórios. A pandemia trouxe um atraso na aplicação da resolução trinta e seis. Explicou que há a Seção de Acompanhamento de Estágio e Egressos (SAEE) e foi solicitada que o campus se adequasse à legislação vigente através da adaptação de um modelo. A comissão adaptou o texto original com a realidade do campus. O documento deverá ser aprovado pelo Codic, SAEE e Conselho de ensino, Pesquisa e Extensão (Consep). Após essa aprovação, substituirá todas as regulamentações de cada PPC de curso. Drielly explicou que o regulamento é amplo, respeitando a lei de estágios (onze mil setecentos e oitenta e oito de dois mil e oito) e o regulamento do IFPR. Caso o regulamento seja aprovado, ainda assim será necessária norma específica para cada um dos cursos. Em seguida começou a apresentação do texto onde foi feita uma adaptação onde para o aluno fazer estágio deverá estar matriculado no componente, receber orientação do professor-orientador, formalizar o termo de compromisso, plano de estágio e preencher a ficha de frequência diária para a contabilização da carga horária. A ficha de frequência foi uma adaptação do campus para facilitar o computo das horas realizadas pelo aluno. O artigo quarto trata da realização do estágio não obrigatório o que inclui de o aluno formalizar o termo de compromisso. O estágio não obrigatório é facultativo para o estudante. Poderá atuar como estagiário após cursar um semestre completo de curso e tendo dezesseis anos completos. Esse último item é uma especificação da resolução trinta e seis. O artigo quinto diz que o estudante deve estar coberto por um seguro. O artigo sexto fala da caracterização e definição de estágio será feito entre o IFPR e a Unidade Concedente de Estágio (UCE). No artigo sétimo menciona que a responsabilidade de verificar se o estudante estará em local apropriado para estágio é do professor orientador, coordenador de curso e/ou outro servidor docente indicado pela direção geral. No artigo décimo os prazos estarão em cada PPC de curso pois há prazos distintos em cada um deles visto que o campus tem cursos de nível médio e superior. O capítulo dois fala de equivalência em que as horas de estágio podem ser usadas como atividades complementares

dependendo da natureza do curso sendo que o percentual máximo de utilização é vinte e cinco por cento. O capítulo três se refere a algumas condições para o desligamento do estágio. Nas disposições gerais informa que esse regulamento de estágio, caso aprovado, revoga os demais existentes no campus. Em seguida Drielly abriu para considerações do colegiado. Patrícia explicou que a Seção de Estágio e Relações Comunitárias (SERC) está no organograma e precisa de um chefe de seção e depende de uma função gratificada. O campus ainda não recebeu todas as funções gratificadas (FG) da reitoria. Em reunião do Codir ocorrida há duas semanas, o reitor substituto repassou que essas funções gratificadas chegarão para os campi. Patrícia concluiu que o campus não receberá todas as funções gratificadas de uma só vez. Dentre as funções gratificadas que faltam para o campus, há duas emergências. A primeira do setor administrativo onde há necessidade de uma chefia para senha dos sistemas. A segunda é para a seção de estágio. Caso seja concedido uma segunda função pela reitoria, esta será para a SERC. Em seguida a direção geral abriu para votação, via chat, o regulamento de estágios sendo aprovado por unanimidade. Patrícia pediu para a professora Fabiane, que em uma primeira oportunidade de ajuste do PPC do curso técnico em informática, o colegiado possa voltar a discutir e repensar os estágios dentro do curso. Nos processos de ajustes do curso Técnico em Informática foram retirados o projeto integrador e os estágios. Patrícia acrescentou que em lives (internas e externas) sobre educação tecnológica estudos vem apontando a importância dos estágios. O professor Celso acrescentou que foi preciso tirar estágio e projeto pois foi necessário reduzir carga horária do curso. Questionou para a direção geral que se voltar o estágio aumentará a carga horária ou será tirado das disciplinas. Patrícia explicou que quando veio a proposta da Pró Reitoria de Ensino (PROENS) da redução de carga horária para a parte orçamentária do campus foi viável pois reflete no aluno formando mais rápido, outra turma ingressando e ter professor com carga horária para a demanda de aulas. Quando foi discutido o PPC do curso técnico de Meio Ambiente foi colocado horas para o estágio. Patrícia argumentou que deve ser repensado a inserção do estágio no curso de TI. Fabiane perguntou qual cenário será discutido os estágios se para esse ano ou para o ano que vem. Também acrescentou que foi discutido em reunião de colegiado a nova minuta do Proens em que há um limite de horas ou os cursos. Poderão ser em um único turno podendo ser de quatro anos ou de três anos com uma certa limitação. Patrícia disse que a minuta (regulariza o PPC) irá reajustar o curso conforme a proposta do MEC. Patrícia pediu para Fabiane que em uma primeira necessidade de ajuste do PPC fosse incluído essa discussão. Patrícia disse que a mesma discussão será feita no curso de Meio Ambiente onde reorganizado as disciplinas, ementas das disciplinas e bibliografia será posto para discussão. Em seguida Drielly informou que haverá uma reunião no Youtube orientando sobre o retorno presencial e pediu aos representantes discentes que repassassem para seus pares. Patrícia encaminhará para o reitor a proposta de inauguração dos dois blocos didáticos para o dia trinta de novembro. Caso a agenda do reitor esteja disponível será enviado o convite. Thais pediu que os professores conversem com os alunos sobre a importância de participarem da assembleia para uma possível reconstituição do grêmio estudantil. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada, na qual eu, Patrícia Cambrussi Bortolini, lavei a presente ata que segue assinada pelos servidores que participaram da reunião por meio do SEI – Sistema Eletrônico de Informações.